

ata da 4ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, realizada no dia 05 de setembro de 1987.

As 14 horas do dia cinco do mês de setembro do ano de 1987, no Paço da Câmara Municipal e sob a presidência do Vereador Odimar Xavier Soares, Secretariado pelo Vereador Maria Leite Bastos, 2ª secretária, realizou-se a presente sessão ordinária.

Feito a chamada, pela ordem, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Odimar Xavier Soares, Maria Leite Bustora, Expedita Soares de Souza, Moacir Barbosa de Souza, Joel Machado Cortela, Francisco de Souza Vidal, Francisco X. Aragão Mota e Francisco Vitoriano de Macedo, deixando de comparecer o Vereador Antônio Pereira Tompaio, 1.º secretário. Portanto, havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos que constam do seguinte: Expediente: - Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o of. nº 035/87, de 04 de setembro de 1987, do Chefe do Poder Executivo que versa o seguinte: "Of. 035/87 - em 04 de setembro de 1987. Do Prefeito Municipal ao Exm. Sr. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Nesta - Senhor Presidente, - A mensagem nº 06/87, de 14 de agosto de 1987 que encaminhava o Projeto de Lei nº 08/87, de igual data, pela sua relevância, requer regime de urgência em sua tramitação nos termos do § 2º, do artigo 179, com redação dada pela E.C. nº 7, de 23 de junho de 1978 que se assegura o prazo máximo de 30 dias à sua tramitação em plenário. O item II, do § 1º do artigo 48 da Lei nº 9.457/71, assim o define: II - esgotado este prazo sem deliberação, serão os projetos considerados como aprovados.... Assim sendo e por ser de direito constitucional deferido - lhe a devolução imediata, da mensagem

com o seu respectivo projeto, para os devidos ^{Atos} constitucionais. - Cordialmente, Otávio Rodrigues, Cavaleiro - Prefeito municipal." ao terminar a leitura do ofício os Vereadores Joel Machado e Francisco Vitoriano, ambos do P.M.D.B., demonstrando franqueza de revolta por haver sido o projeto aprovado por decurso de prazo, pois já os haviam se pronunciado contrario a sua aprovação em plenário, muito embora este projeto verze exclusivamente com os ausentes da Comunidade e com o progresso de novo brio, convidaram os seus pares, Vereadores que formam a bancada do P.M.D.B. a se retirarem da sessão, no que foram entendidos, tendo, em seguida, o Senhor Presidente dado por encerrados os trabalhos da presente sessão. Do que para constar, eu Antonio Soldado Soares - Assessor - havei a presente ata que lida e achada conforme será aprovada pela mesa.

Expulito Soares de Souza
 Maria Leite Custosa
 Moisés Barbosa de Sousa
 Antonio Peres Silva e Pais
 Aluísio Vitor